

Assunto: **Solicitação de publicação da Resolução nº 288**
De: <legislativo@cmportoreal.rj.gov.br>
Para: <comercial@avozdacidade.com>
Cco: <comercialavozdacidade@gmail.com>, <douglas@jornalavozdacidade.com>, <pancardes@gmail.com>
Data: 16/12/2025 14:05



- RESOLUÇÃO 288.doc (~360 KB)

Prezado,

Solicito a **publicação na próxima edição**, do documento anexo em *A Voz da Cidade*, conforme as especificações estabelecidas para a contratação de empresa jornalística para a publicação de matérias legais da Câmara Municipal de Porto Real. E que a publicação atenda aos seguintes critérios técnicos que são especificados no Contrato nº. 007/2022:

- Jornal diário, formato standard, de circulação local (município de Porto Real) e Região Sul Fluminense;
- Sem espaçamento entre títulos, textos ou entre matérias;
- Composição tipográfica em fonte Arial Narrow;
- Assinatura em Arial Narrow, corpo 9;
- Entrelinhas de 10;
- Logo e brasão com 1,5 cm de altura;
- Títulos: Arial Narrow, corpo 9, entrelinhas 10;
- Texto: Arial, corpo 9, entrelinhas 10;
- Margens de 2 mm;
- Colunas de 4,6 cm.

Caso haja necessidade de ajustes ou dúvidas, fico à disposição para esclarecimentos. Agradeço a atenção e aguardo a confirmação do recebimento e publicação.

Esta solicitação foi encaminhada em cópia para os seguintes endereços de e-

mail: comercialavozdacidade@gmail.com, douglas@jornalavozdacidade.com, pancardes@gmail.com, controladoria@cmportoreal.rj.gov.br.

Atenciosamente,

Aline Marcília C. Silva
Diretora de Secretaria e Processos Legislativos
Tel: (24) 99909-4401
Câmara Municipal de Porto Real



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330032003300300036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.